



Programa de Pós-Graduação em Educação:  
Conhecimento e Inclusão Social  
Faculdade de Educação  
Universidade Federal de Minas Gerais

## **CHAMADA INTERNA PPGE 01/2024 AÇÃO DE FORTALECIMENTO DA INTERNACIONALIZAÇÃO**

### **Apresentação e finalidade**

O Programa de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social (PPGE) torna pública a Chamada Interna 01/2024 para fins de seleção de propostas de atividades acadêmicas que promovam o desenvolvimento e fortalecimento de atividades de ensino e pesquisa com parceiros internacionais envolvendo docentes (permanentes e colaboradores) e discentes do PPGE.

Para tanto, o Comitê Gestor Financeiro propôs e o Colegiado aprovou que R\$75.000,00 fossem destinados ao fortalecimento dos processos de internacionalização do PPGE. Os recursos poderão ser utilizados para o resarcimento de passagens e diárias utilizadas em atividades de ensino e pesquisa com parceiros internacionais. Cada solicitante poderá fazer apenas um pedido, com um limite de R\$6.000,00 de gasto total por pessoa.

Caso o recurso destinado não seja utilizado até 30/04/2025, ele será realocado para as verbas gerais do Programa.

A Chamada 01/2024 tem como objetivos:

1. Proporcionar o fortalecimento de parcerias internacionais no âmbito do PPGE;
2. Fortalecer possibilidades de cooperação e de intercâmbio entre docentes e/ou grupos de pesquisa;
3. Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre docentes do



Programa de Pós-Graduação em Educação:  
Conhecimento e Inclusão Social  
Faculdade de Educação  
Universidade Federal de Minas Gerais

PPGE e parceiros no exterior;

4. Consolidar redes de pesquisa existentes.
5. Apoiar o desenvolvimento de pesquisas realizadas pelos discentes.

#### **Documentação:**

As propostas devem estar devidamente alinhadas aos objetivos e finalidades desta chamada e deverão incluir os seguintes documentos:

1. Proposta de Trabalho com, no máximo, 05 (cinco) páginas, devendo conter, obrigatoriamente, informações sobre os itens: (i) histórico da colaboração; (ii) cronograma e descrição de atividade(s) acadêmica(s) a ser(em) realizada(s), com ênfase na articulação entre atividades e grupos de participantes (por exemplo: visitas técnicas, palestras, apresentação de trabalho acadêmico, projeto de pesquisa e/ou publicação conjuntos, realização de eventos etc.); (iii) participantes individuais e grupo(s) de pesquisa envolvido(s); (iv) seus possíveis desdobramentos (por exemplo: publicação conjunta, intercâmbio de estudantes, futuras visitas técnicas etc.); (v) recurso solicitado; (vi) justificativa do orçamento.
2. PDF do CV Lattes do(a) proponente atualizado;
3. Carta convite do parceiro no exterior OU Carta de Aceite do parceiro do exterior para visita/atividade no PPGE OU autorização do orientador.

#### **Itens Financiáveis:**

- a) auxílio diária, previsto em norma específica da Capes;
- b) passagens e despesas com locomoção (despesas com combustível não são reembolsáveis);
- c) participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades científico-acadêmicas no exterior;
- d) participação de convidados de universidades estrangeiras em atividades



Programa de Pós-Graduação em Educação:  
Conhecimento e Inclusão Social  
Faculdade de Educação  
Universidade Federal de Minas Gerais

científico-acadêmicas no país;

e) participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades de intercâmbio e parcerias entre PPGs e instituições formalmente associados;

### **Ordem de prioridade do atendimento das propostas**

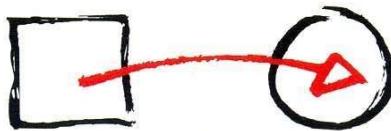
Os pedidos serão avaliados e, se aprovados, serão classificados segundo as seguintes prioridades:

- 1º. Participação de professores do exterior em atividades de ensino (disciplinas e seminários) e pesquisa no Brasil, na UFMG.
- 2º. Participação de professores do PPGE em missões de trabalho em universidades do exterior para desenvolvimento de pesquisas e atividades didáticas (aulas, simpósios e seminários).
- 3º. Participação de mestrandos e doutorandos do PPGE em missões de trabalho que envolvam a coleta de dados e/ou outro processo de elaboração da tese/dissertação.
- 4º. Participação em eventos no exterior.

### **Encaminhamento de propostas e calendário**

As propostas deverão ser encaminhadas ao PPGE (<https://forms.gle/Fop6uL9STdeipt4J9>) com base no calendário:

Divulgação da Chamada 01/2024	01/08/2024
Prazo de envio dos pedidos	01/08/2024 a 30/08/2024
Avaliação dos pedidos	01/09/2024 a 15/09/2024
Divulgação do resultado	A partir do dia 16/09/2024
Prazo de execução das propostas	23/09/2024 a 30/04/2025



Programa de Pós-Graduação em Educação:  
Conhecimento e Inclusão Social  
Faculdade de Educação  
Universidade Federal de Minas Gerais

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2024

**Prof. Luiz Paulo Ribeiro**  
*Coordenador do Colegiado do Programa de Pós-graduação em  
Educação: Conhecimento e Inclusão Social*

Programa de Pós-graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social  
Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais  
Avenida Antônio Carlos, 6627 – Campus Pampulha – Sala 405 - CEP 31270901  
Belo Horizonte – MG – Brasil